



As mulheres nas eleições

As eleições estão aí e podemos constatar o crescimento da participação das mulheres na disputa política. Hoje temos quase duas mil candidatas concorrendo às eleições para Governos, Presidência da República, Senado, Câmara Federal e Assembleias Legislativas. No entanto, fica visível a dificuldade no cumprimento da quota mínima de 25% de candidaturas para cada um dos sexos. Tocantins foi o único Estado, em relação às candidaturas para a Câmara Federal, que alcançou e superou o percentual de 25% estabelecidos em lei, chegando a marca dos 29,55%. O Estado de Sergipe é o contraponto, com apenas 3,70% de mulheres candidatas. Nesse campo, ainda temos muito que avançar. Nesta edição abordamos, mais uma vez, temas relacionados à mulher e à política. A professora de Ciências Políticas da Universidade do Rio Grande do Sul, Jussara Reis Prá, analisa os programas eleitorais de diferentes partidos políticos, em relação à mulher, destacando que são poucos os programas apresentados e que os mesmos não contemplam devidamente esta questão. Trazemos também, nesta edição, informações sobre a primeira mulher que se destacou na vida política do país: Alzira Soriano, nascida no Rio Grande do Norte, primeira prefeita da América Latina. (Págs. 2, 6 e 7)



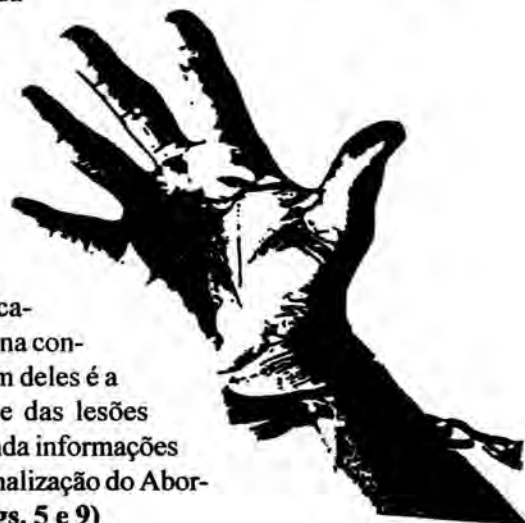
mulher fempress nº 189

Direitos Humanos

Esta edição traz o encarte "Declaração dos Direitos Humanos: uma perspectiva de gênero". O documento, que será apresentado à Assembleia Geral das Nações Unidas, em dezembro próximo, por ocasião do quinquagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos precisa de adesões. A intenção é garantir um número significativo de subscrições, pessoais ou institucionais, no Brasil. As mesmas devem ser encaminhadas ao CLADEM ou ao CNDM.

Saúde das Mulheres

A Campanha Nacional de Combate ao Câncer de Colo de Útero, segundo informações do próprio Ministério da Saúde, não tem atraído as mulheres. A intenção do Ministério era divulgar os primeiros resultados da campanha um dia antes das eleições, mas menos de um quarto do total de mulheres esperadas foram aos postos fazer os exames. Ana Costa e Estela Leão Aquino, comentam em artigo publicado nesta edição os graves problemas na concepção estratégica da Campanha. Um deles é a não garantia do tratamento precoce das lesões identificadas. Sobre a saúde, temos ainda informações a respeito do Dia de Luta pela Despenalização do Aborto na América Latina e Caribe. (Págs. 5 e 9)



mulher fempress nº 189

4 População Mundial

8 Estupro no Rio Grande do Sul

9 Código Penal

Editorial

Estamos na reta final da eleição. Antes mesmo que os eleitos sejam proclamados e comecem a trabalhar, um olhar sobre as candidaturas já revela o grau de amadurecimento e o nível dos compromissos democráticos assumidos pelos partidos políticos, quando o tema em questão é a equidade entre os sexos na ocupação dos espaços de poder.

Na primeira eleição para as Assembleias Legislativas Estaduais e para a Câmara Federal que obedece a quota mínima de 25% de candidaturas para cada um dos sexos, existem 14.071 candidaturas às Assembleias Legislativas e Câmaras Federais, das quais 1.729 são de mulheres.

Observando estes dados, vimos que o Estado que chegou mais próximo da quota em todo o país, em relação às Assembleias Legislativas, foi o de Roraima, onde 20,09% dos candidatos são do sexo feminino, o que corresponde a 45 mulheres. No outro extremo, fica o Espírito Santo, onde 24 mulheres representam 7,69% do total de candidatas.

Ao nível da Câmara Federal, o Estado de Tocantins, com 13 candidatas atinge o percentual mais elevado de participação feminina, superando os 25% estabelecidos em lei e chegando a marca dos 29,55%. Sergipe é o contraponto, com apenas 2 mulheres candidatas, que equivalem a 3,7% do universo de candidaturas daquele estado.

No Brasil, a média nacional da participação feminina nas candidaturas estaduais ficou em 12,91%, e para federal em 10,34%. Ditos estes números, os partidos, assim como o movimento de mulheres, têm o grande desafio de promover a participação política das mulheres e construir uma sociedade mais equânime no exercício do poder.

O compromisso democrático em fortalecer mecanismos para superar a extrema desigualdade na ocupação dos espaços de poder entre homens e mulheres ainda está muito frouxo.

Da lei à vida real, a conquista da quota (que na próxima eleição já será de 30%), tem um caminho pedregoso e acidentado a percorrer. Para o início desta trajetória, as mulheres são fundamentais, mas para chegar ao final do percurso, toda a sociedade terá que estar comprometida com a superação deste quadro de desigualdades.

NOTAS/ELEIÇÃO

Voto obrigatório

Todo brasileiro, entre 18 e 69 anos, é obrigado a votar no dia 4 de outubro. Caso tenha segundo turno para Presidente da República ou Governador, o eleitor deve comparecer novamente à sua sessão eleitoral, no dia 25 de outubro.

O voto é facultativo para quem tem 16 ou 17 anos e já tirou o título, ou eleitores com mais de 70 anos.

Quem não puder votar deve justificar o seu voto até 30 dias após as eleições. Se não o fizer poderá ser mul-

tado. O valor da multa varia entre R\$ 31,73 e R\$ 317,30.

O eleitor que deixar de votar também não pode tirar documentos como passaporte e segunda via da carteira de identidade, além de ficar impedido de participar de concursos públicos. Se for funcionário público, o pagamento do salário será suspenso. Três de dezembro é o último dia para o eleitor que deixou de votar nas eleições de 4 de outubro apresentar justificativa ao Juiz Eleitoral.



Resultado da eleição

No dia 17 de outubro encerra o prazo para o TSE - Tribunal Superior Eleitoral - divulgar o resultado da eleição para Presidente da República. É também o último dia para os Tribunais Regionais divulgarem o resultado das eleições para Governador. E no dia 5 de

dezembro será o último dia do prazo para os Tribunais Regionais divulgarem o resultado da eleição proporcional para deputado federal, estadual e distrital e da eleição majoritária para senador, além de proclamarem os candidatos eleitos.

Perda do Título de Eleitor

Se você perdeu o Título de Eleitor procure o Cartório Eleitoral no qual você tirou a primeira via do documento. Lá você receberá a Certidão de Quitação Eleitoral que indica o seu local de votação. A segunda via do documento você receberá depois das eleições.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ACESSORIA
SCN Ed. Venâncio 3000, Bl. "A" sala 602 - 70718-900 Brasília, DF - Telefone: (061) 328-1664 Fax: (061) 328-2336 E-mail: cfemea@tba.com.br Home Page: <http://www.tba.com.br/pages/cfemea>

Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável: Gilda Cabral, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Malô Simões Lopes e Sônia Malheiros Miguel.

Conselho Consultivo: Parlamentares: Deputadas Fátima Pelaes, Jandira Feghali, Laura Carneiro, Maria Elvira, Manlu Guimarães, Marta Suplicy, Rita Camata, Zulaiê Cobra. Deputados Eduardo Jorge, Fernando Gabeira, Fernando Lira, José Genoíno, Miguel Rosseto, Miro Teixeira, Régis de Oliveira. Senadoras Benedita da Silva, Emília Fernandes. Senadores Ademir Andrade, Lúcio Alcântara, Roberto Freire. Feministas: Albertina Costa, Ana Alice Alcântara Costa, Ana Maria Rattes, Elizabeth Oliveira Bameiros, Florisa Verucci, Heleith Saffioli, Jacqueline Pitanguy, Leilah

Borges Costa, Maranh Régia, Margareth Aritha, Maria Amélia Teles, Maria Aparecida Shumsher, Maria Berenice G. Delgado, Maria Helena Silva, Nair Goulart, Sônia Correia, Suelli Carneiro. Comitê de Especialistas: Álvaro Villaça, Denise Dourado Dora, Elizabeth Garcez, Leila Linhares, Maria Bethânia Melo Ávila, Paola Cappellin Giuliane, Sílvia Pimentel, Vera Soares. Equipe CFEMEA: Adriano Fernandez Cavalcante, Almira Correia de Caldas Rodrigues, Cláudia Almeida Teixeira, Cosmo Ribeiro de Sousa, Edna Maria Cristina Santos, Gilda Barbosa Cabral de Araújo, Glaci do Carmo Bren de Andrade, Guacira César de Oliveira, Iáris Ramalho Cortês, Malô Simões Lopes, Mirla de Oliveira Maciel, Sônia Malheiros Miguel. Assessoras Parlamentares: Alice Libardoni, Dyana Yzabel Azevedo Dias. Jornalista Responsável: Edna Maria Cristina Santos. Composição e Arte Final: Adriano Fernandez Cavalcante. Impressão: Athalia Gráfica e Editora Ltda - Brasília-DF. Apoio: Fundação Ford, Fundação MacArthur, NOVIB, UNIFEM e FNUAP.

Violência em Brasília

O número de casos de estupro aumentou em Brasília e o número de denúncias também. No ano passado foram registrados 97 casos e só até agosto deste ano já foram registrados 70. Segundo Déborah Menezes, da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - DEAM -, de Brasília, esse quadro apresenta pelo menos um dado positivo: as mulheres estão cada vez mais conscientes e com coragem de denunciar a violência praticada contra elas, seja dentro ou fora de casa. E mais, segundo a delegada, a violência em Brasília não tem hoje classe social. Mulheres ricas e pobres sofrem da mesma forma. De dois anos para cá é comum ver na delegacia mulheres ricas e de classe média alta, de todas as profissões, bem vestidas, que nem pedem mais para falar em particular com a delegada, aparecendo para denunciar maridos, amantes, companheiros ou colegas. Os agressores que são empresários, deputados e funcionários públicos "chegam pianinho na delegacia, todo arrumado, acompanhado de advogado e geralmente aceitando a denúncia. Eles têm medo que o caso chegue a ser noticiado e vire escândalo na imprensa", afirma Déborah.

Hoje a delegacia registra de três a cinco casos de estupro por dia e a delegada lembra um fato interessante. No período da denúncia do caso do "motoboy" de São Paulo, o número de estupros em Brasília aumentou para dez por semana. Déborah acha que de alguma forma transpareceu que o rapaz foi tratado como um herói que teve sua atitude justificada.

A delegada aponta dois pontos importantes em relação ao crime de estupro: primeiro, a importância das mulheres denunciarem e, segundo, a necessidade de se implantar uma política preventiva para que os casos não continuem aparecendo. Ela destaca também que no mundo de hoje as mulheres ainda não se defendem o suficiente para evitar a violência. As mulheres ainda enfrentam situações no dia-a-dia com a ingenuidade e passam despercebidas em várias situações do cotidiano.



mujer fempress nº 133

Mulheres da Amazônia

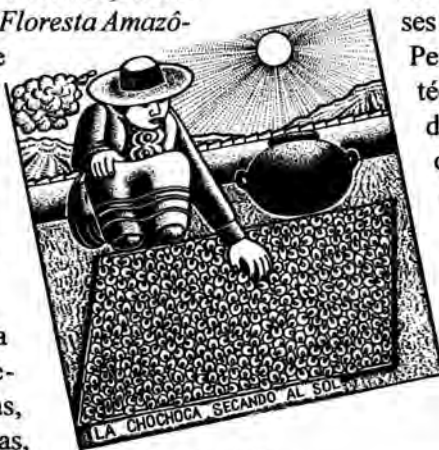
O Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia - MAMA - é uma articulação que nasceu da necessidade de um contato direto e sistemático entre as mulheres, entidades e de pessoas que desenvolvem trabalhos com foco na questão de gênero e meio ambiente na região amazônica.

O espaço do MAMA está sendo construído através de um esforço coletivo, aberto para o conhecimento, troca e fortalecimento dos movimentos de mulheres da Amazônia. O MAMA neste momento objetiva a realização do *I Encontro Internacional de Mulheres da Floresta Amazônica*, este momento de encontro, troca e (re)conhecimentos entre as diversas etnias e culturas pan-amazônicas será amplamente representativo com a participação de cerca de 300 mulheres integrantes dos grupos, organizações e entidades da Amazônia brasileira e internacional.

Essas mulheres trabalhadoras da floresta: extratoras, coletoras, quebradeiras de coco babaçu, seringueiras, pescadoras, artesãs, agricultoras, parteiras,

rezadeiras, curandeiras, prestadoras de serviços, como as professoras e agentes de saúde, estarão fazendo acontecer o *I Encontro Internacional de Mulheres da Floresta Amazônica*, nos dias 13 a 17 de dezembro de 1998, na cidade de Rio Branco-AC, tendo como eixo central o tema: "Mulher, Meio Ambiente e Desenvolvimento".

A Articulação - MAMA, é formada atualmente por 24 entidades promotoras dos nove estados amazônicos brasileiros, por entidades representantes dos países amazônicos: Bolívia, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela e por um comitê de apoio técnico/político composto por nove entidades de abrangência nacional. Para a operacionalização das atividades e construção da metodologia e abordagens de conteúdos do *I Encontro Internacional de Mulheres da Floresta Amazônica*, organizado pelo MAMA, foi estruturada uma coordenação ampliada e uma secretaria executiva. Maiores informações pelo telefone (068)223-6418 e 223-8120.



mujer fempress nº 136/137

Votação histórica

Nas eleições deste ano, em 4 de outubro, 67,5% da população brasileira, ou 106 milhões de pessoas, estarão aptas a votar. É a maior votação da história da República. Um quadro bem diferente do pleito de 1912, quando apenas 1,2 milhão de eleitores (4,8% dos 24,6 milhões de habitantes) puderam exercer o seu direito ao voto. Naquele ano, somente os homens alfabetizados e com mais de 21 anos podiam escolher os seus governantes.

É bom lembrar que o PMDB é o partido que tem mais candidatos nessas eleições: 1.398 dos 14.405 que estão disputando cargos, excluindo o de Presidente da República, são filiados ao PMDB.



mujer fempress nº 179

A Situação da População Mundial 1998

As Novas Gerações

Nos últimos 50 anos, a porcentagem de pessoas com mais de 65 anos aumentará para mais do dobro, ao passar de 6,8% da população mundial para 15,1%. Na Europa Ocidental, mais de uma em cada quatro pessoas (27,5%) terão mais de 65 anos, em 2050.

Em 2050, haverá mais pessoas com idade superior a 65 anos do que alguma vez já houve – 1420 milhões, segundo as projeções a médio prazo (as mais prováveis) das Nações Unidas. Esse número representa o triplo da população atual e é dez vezes superior ao de 1950.

Esse crescimento será um teste à capacidade das famílias e das sociedades de proporcionarem o apoio financeiro, médico e social necessário aos idosos. Mas a “nova geração” de pessoas de idade será também mais saudável, mais instruída e mais produtiva que as de seus antecessores. Essas são informações contidas no relatório do FNUAP/1998 (Fundo de População das Nações Unidas) que foram divulgadas oficialmente em Brasília no começo de setembro.

O relatório do FNUAP analisa algumas das conseqüências do envelhecimento da população, mesmo quando as populações em geral continuam a aumentar e um número crescente de jovens entra na idade de procriar e trabalhar. O relatório alerta para que os instrumentos de apoio recíproco entre as gerações seja revisto e sublinha que os investimentos no bem-estar dos jovens e dos idosos beneficiarão a sociedade como um todo.

Nos países em desenvolvimento, a esperança de vida registrou um aumento acentuado, nos últimos 50 anos, tendo passado de 40,1 anos, em 1950, para 62,1, hoje, no caso dos homens, e de 41,8 para 65,2 no das mulheres; as projeções apontam para que se eleve respectivamente para 73,2 e para 77,8 para homens e mulheres. O número de anos que uma pessoa pode esperar manter-se saudável e ativa aumentou.

A esperança de vida atinge seu nível mais baixo – 50,9 anos, no caso dos homens, e de 53,0 no das mulheres – nos países menos desenvolvidos, onde a mortalidade infantil permanece elevada.

Estes países devem enfrentar simultaneamente uma fecundidade elevada persistente e populações idosas em crescimento.

As mudanças quanto aos estilos de vida foram tão impressionantes como os avanços no que se refere à esperança de vida. As relações entre os filhos adultos e os pais estão tornando-se mais variadas, devido à urbanização, mobilidade e rendimentos crescentes; e, por sua vez, os idosos estão optando por uma maior independência, quando tomam decisões sobre a forma de como viver.

Envelhecimento e Gênero

As mulheres vivem, em média, mais tempo que os homens e constituem a maior parte da população idosa, na maioria dos países incluindo o Brasil. As mulheres idosas suportam as conseqüências das idéias negativas acerca delas e enfrentam a discriminação social-econômica. É mais provável que sejam pobres e analfabetas. No entanto, os responsáveis pela formulação de políticas descuidam, com muita frequência, das questões que afetam as mulheres idosas, resalta o relatório do FNUAP.

As mulheres que enviuvam, seja com que idade for, tendem a ficar sozinhas durante mais tempo que os homens. As viúvas com mais de 60 anos excedem em grande número os viúvos – nada mais que à razão de 5 para 1 em Bangladesh e em grande parte da África. As viúvas que não têm filhos casados podem vir a contar com um pouco de apoio, devido a práticas discriminatórias que restringem os seus direitos a herdar e a deter a posse de bens ou a ter acesso a pensões; segundo o relatório do FNUAP essa discriminação deve ser eliminada.

As políticas de saúde não são, muitas vezes capazes de lidar com os problemas específicos das mulheres idosas, que têm em média mais anos de falta de saúde do que os idosos, devido a fatores biológicos, agravados por uma vida inteira de acesso insuficiente aos serviços, alimentos e nutrição satisfatórios e pelas dificuldades durante o período da vida em que procriaram. O relatório salienta a necessidade de mais pesquisa sobre o climatério e suas conseqüências, e de uma melhor coleta e análise de dados, com indicadores que meçam de forma adequada as diferenças entre os sexos e quanto ao estado de saúde.

De um modo mais geral no que diz respeito à saúde, o relatório refere que, à medida que a população envelhece, a incidência de doenças passará das infecciosas para as doenças não transmissíveis e crônicas. Mas, segundo o relatório, isto não justifica uma reorientação generalizada dos serviços de saúde financiados pelo Estado, nos países em desenvolvimento. Continuará a haver uma necessidade urgente de melhorar os serviços para as pessoas mais pobres e menos saudáveis de todas as idades, entre as quais figuram um número desproporcionado de mulheres e populações rurais, bem como os idosos. Os esforços para reduzir as disparidades quanto à saúde e garantir cuidados de saúde de qualidade para todos ao longo do ciclo vital são os que terão o impacto mais positivo, conclui o relatório.



A favor da saúde das mulheres

Ana Maria Costa*

Estela Leão Aquino**

Não é de hoje que os profissionais de saúde comprometidos com a saúde da mulher bem como os movimentos sociais especialmente os de mulheres, demandam políticas que realizem efetivamente o controle do câncer de colo do útero, doença que mata 7000 mulheres ao ano e leva milhares de outras às peregrinações na busca do tratamento. Agora, o Ministério da Saúde comparece com esta proposta de campanha que abordará quatro milhões de mulheres na faixa de etária de 35 a 49 anos que, ao longo do próximo mês serão submetidas ao exame preventivo conhecido como papanicolau. Infelizmente nós não podemos ainda celebrar esta iniciativa e isso ao contrário, nos deixa preocupados, pois esta proposta contém problemas graves na sua concepção estratégica.

No Brasil o câncer de colo do útero constitui um importante problema de saúde pública e a grande maioria das mulheres brasileiras ainda não têm acesso a sua prevenção, o que nos deixa perplexos. Nossa indignação decorre do fato de que a sua tecnologia de detecção precoce - já que sua história de instalação demora até 10 anos - é simples, barata e muito bem aceita pelas mulheres e profissionais de saúde. Para isso bastaria a realização sistemática de exames papanicolau em toda a população feminina exposta pois é comprovada a eficácia dos tratamentos das lesões precursoras, mesmo aquelas pré-invasivas, onde garante-se até 100% de cura.

Entretanto, o efetivo controle da doença é baseado num conjunto de procedimentos clínicos, laboratoriais, terapêuticos incluindo cirurgias que devem estar disponíveis e funcionando muito bem para que as mulheres examinadas identificadas como suspeitas, possam realmente ser beneficiadas pelo tratamento precoce. Assim se garante que princípio da beneficência, ou seja, a orientação de que uma prática de saúde só deve ser realizada se os benefícios dela decorrentes superarem os efeitos ou resultados adversos ou maléficos.

Em consequência desta argumentação é que consideramos que uma estratégia de campanha para o controle do câncer de colo do útero, só teria justificativa técnica se significasse uma intensificação de esforços para aumentar a cobertura, mas em um contexto de oferta de ações bem estruturadas para detecção e tratamento realizadas rotineira e continuamente nos serviços da rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Nesta campanha são frágeis as estratégias que garantiriam o tratamento precoce das lesões identificadas nas prováveis 200.000 mulheres que serão diagnosticadas "positivas". Desta forma, o único resultado para as mulheres será o prolongamento do tempo conhecido da existência do câncer, o que pode interferir em outros aspectos da sua vida sem efetivamente contabilizar benefícios reais para elas.



mujer fempress n° 107

O SUS vem pelejando para consolidar se em um contexto complexo de interesses contra hegemônicos e muitas centenas de municípios têm assumido a tarefa da saúde, reorganizando e qualificando seus serviços a partir da municipalização, da gestão autônoma municipal. O caráter vertical desta campanha, cujas regras e estratégias são definidas centralizadamente pelo Ministério da Saúde, submete estes processos municipais a importante comprometimento não apenas da autonomia municipal mas também dos processos de reorganização dos serviços em curso nestes locais.

Outro agravante fundamental desta Campanha é o fato de que o Ministério da Saúde elegeu como parceiro preferencial para a leitura das lâminas que serão colhidas, os laboratórios da rede privada ou particular. E para isso definiu tabela especial de pagamento, correspondente a duas vezes o valor normalmente pago pelo SUS. E o importante é que não há teto de limite para os laboratórios. Esta estratégia, além de eliminar a chance de fortalecimento e capacitação da rede pública de laboratórios, contraria os princípios da Constituição e das leis regulamentadoras do SUS que são claras em relação aos papéis do público e do privado. Além disso, atravessa a

discussão das tabelas de remuneração dos procedimentos do SUS, que no momento estão em discussão no Conselho Nacional de Saúde, órgão para o controle social do Sistema.

Finalmente, gostaríamos de pontuar que não é pequena a ocorrência de resultados falso positivos e que naturalmente esta possibilidade aumenta com a exiguidade de tempo de treinamento das equipes bem como com as deficiências no controle de qualidade dos meios e dos procedimentos realizados em situação de campanha. Estes e outros tantos

aspectos foram discutidos e apontados pelo Congresso Brasileiro de Epidemiologia que reuniu 2500 profissionais da área, que encaminhou moção de recomendações sobre os riscos desta campanha ao Governo Federal.

Diante de tudo isso é necessária uma reflexão que considere a ansiedade e os riscos das mulheres que tendo resultados positivos necessitem exames complementares de caráter mais sofisticado e invasivos. Da mesma forma, considerar que neste mesmo barco estarão aquelas falso positivas, que carecerão de esclarecimento diagnóstico pronto e oportuno. Por isso, que embora militantes pelas melhores condições de saúde das mulheres, demandantes de políticas efetivas de controle do câncer de colo do útero no contexto da saúde integral no seu sentido mais amplo, é que, infelizmente não podemos ainda comemorar esta campanha realizada sob os holofotes da campanha eleitoral.

(*) Ana Maria Costa, professora do Departamento de Saúde Coletiva da UnB, Coordenadora do Núcleo de Estudos de Saúde Pública do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares da UnB.

(**) Estela Leão Aquino, professora do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA, coordenadora do GT Gênero e Saúde da Associação Brasileira de Pós Graduação em Saúde Coletiva.

20 anos de eleições no Brasil

O dilema da mulher na política

Jussara Reis Pra*

Os anos 70 no Brasil foram reconhecidamente marcados pela presença do segmento feminino no âmbito político. A mobilização das mulheres adquire expressividade e enseja vários questionamentos sobre a condição feminina. Alvo freqüente de discussão em congressos, encontros de mulheres e em reuniões de grupos feministas, o tema mulher invade o espaço público e estimula o debate acerca da discriminação das mulheres.

No período que antecede as eleições de 1978 (as últimas da fase bipartidária) o assunto é incluído na pauta das campanhas eleitorais e aparece, declaradamente, na plataforma dos candidatos que buscam uma vaga nos legislativos estaduais e federal.

No curso do processo de rearticulação partidária, iniciado em 1979, a questão da mulher retorna ao cenário político e passa a integrar a maioria dos programas dos partidos que então se organizam. Dentre estes, o Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) "reconhece a existência de discriminação contra as mulheres (e) solidariza-se com a sua luta pela igualdade de oportunidade com os homens...", já o Partido Democrático Trabalhista (PDT) situa a questão da mulher entre os seus sete compromissos prioritários. Seu terceiro compromisso programático é contra a discriminação da mulher e em defesa de sua efetiva participação em todas as áreas de decisão. Ao que se soma a defesa da igualdade de remuneração, oportunidades e educação para as mulheres.

Na passagem dos anos 80, a importância política do segmento feminino afinal é reconhecida. O debate acerca da discriminação da mulher é associado à defesa de sua participação na esfera política e encontra ressonância nos pleitos eleitorais realizados entre 1982 e 1996. Destaque-se, neste contexto, as eleições de 1986, oportunidade em que tal temática passa a ser utilizada como bandeira por candidatos e candidatas em comícios, nas plataformas eleitorais e, em propagandas e debates veiculados pelos meios de comunicação. Finalmente, nas eleições municipais de 1996 são introduzidas as cotas mínimas de 20% para a candidatura de mulheres (percentual que se eleva para 30% em 1998). Ao lado disso, há um aumento progressivo do número de candidatas e de eleitas.

Considerando o contexto aludido, é possível sustentar a idéia de que o reconhecimento da condição feminina aparece, neste momento, como um fenômeno inevitável, fruto, sem dúvida, do dinamismo e da força adquiridos pela organização das mulheres.

Durante os anos 90, contudo, a discussão gerada em torno da condição da mulher começa a dar sinais de arrefecimento. Admitir que tal tema perde visibilidade, porém, não significa desconsiderar as conquistas do segmento feminino no âmbito político, muito menos negligenciar que tais avanços mostram-se permanentes e estruturados. Todavia, e não menos importante, é o fato da questão da mulher se configurar como algo passível de ser capitalizado em termos de votos. Basta lembrar, a esse respeito, o potencial do elei-

torado feminino que hoje já atinge a marca dos 50% em todos os estados da federação.

Dessa perspectiva, o quadro acima esboçado sugere algumas indagações a respeito da questão mulher e política, passados 20 anos daquelas eleições, quando o esforço empreendido pelas mulheres fez com que a questão feminina fosse reconhecida como um problema social. Desde então, o que mudou em relação à realidade política da mulher brasileira? Ou ainda, como a questão da mulher é enfocada no contexto das eleições de 1998?

Na propaganda eleitoral de boa parte dos candidatos que buscam a reeleição para as instâncias executivas, figuram lado a lado com os anúncios que mostram as realizações governamentais, propostas voltadas ao atendimento da maternidade e da saúde da mulher. Não obstante, se forem considerados os programas de governo já apresentados, em particular por candidatos à presidência da República, não são encontradas referências à questão da mulher.

Os poucos programas apresentados, não contemplam devidamente a questão da mulher. Por que esse esquecimento logo nas últimas eleições do século vinte? Aliás, de um século que, inclusive, tem sido apontado como o das realizações das mulheres. O que está ocorrendo? É certo que não se eliminou a discriminação contra as mulheres. Dito de outro modo, embora a experiência demonstre que as mulheres contribuíram significativamente para mudar o panorama político do país, também é sabido que o segmento feminino não chegou a um patamar expressivo em termos de representação política.

Nesse sentido, não deixam de ser sintomáticos e, ao mesmo tempo, motivo de preocupação, os dados do relatório recentemente apresentado pela Organização da Nações Unidas (ONU) que situam as mulheres brasileiras junto à metade da população feminina mundial com menor índice de participação político-partidária. Mais precisamente, entre 102 países, o Brasil ocupa a 68ª posição.

Deixando de lado os indicadores estatísticos, não custa lembrar que o descaso em relação às mulheres é apenas um reflexo de uma campanha eleitoral que, ressalvadas as exceções, privilegia deliberadamente os aspectos econômicos e se omite a respeito das injustiças e das desigualdades sociais.



(* Jussara Reis Pra - Doutora em Ciência Política da Universidade de São Paulo - USP - e professora no Departamento de Ciência Política da Universidade Federal do RioGrande do Sul - UFRGS.

A primeira prefeita da América Latina

João Batista Cortez*

Falar de Alzira Soriano é, sem dúvida alguma, falar de uma mulher que se destacou na vida pública do país, mais especificamente, no Rio Grande do Norte.

É importante destacar o período em que essa história aconteceu para que o leitor possa perceber, não só o contexto sócio-histórico, ma também vislumbrar o panorama político do período: final do século XIX e início do século XX.

A nossa trajetória no sentido de situar a vida pública dessa mulher tem como um dos principais registros, o fato de ter sido, entre período de 1927 e 1930, a primeira Prefeita da América Latina, na cidade de Lajes, Rio Grande do Norte.

O presente artigo é importante tanto pelo seu conteúdo, quanto pelo fato de ouvirmos tantas histórias contadas por pessoas que a conheceram, ou têm o registro da sua vida pessoal e da sua atuação como Prefeita de uma pequena cidade do sertão do Rio Grande do Norte.

A história do Brasil, e mais especificamente, a do Rio Grande do Norte, ao longo dos anos tem apontado o nome de outras mulheres que se destacaram na literatura e em outras instâncias da sociedade. No Estado, surgiram nomes importantes, conhecidos nacionalmente e até mesmo fora do país. Nisia Floresta, pelo seu trabalho literário e por suas idéias consideradas progressistas para aquela época, representa, ainda hoje, outras tantas mulheres que se destacaram no panorama nacional.

Mas, Alzira Soriano - a dona Alzira - ocupa, também, um lugar na história, pela sua bravura, embora por caminhos tão adversos da trajetória de outras mulheres. Nasceu em Jardim de Angicos, numa cidade menor e bem próxima a Lajes, no dia 29 de abril de 1896.

Retomando o período em que governou a cidade de Lajes - 1927 a 1930 - ressaltamos a importância desse período, contextualizando-o, para que possamos compreender melhor o momento político em que vivia o país.

Por um lado, a Revolução de 1930 dava início a um período importante devido, principalmente, às lutas políticas e às mudanças de caráter político, social e econômico. Este momento é considerado significativo para a sociedade brasileira, na medida em que possibilitou modificações estruturais da nação, propiciando alterações no modelo oligárquico que dominava os Estados liderados pelo representantes políticos, chefes dessas oligarquias, distribuídas nas várias regiões do país.

Nessa clima de mudanças por que passava a nação é que Alzira Soriano se destaca no cenário político. Foi, portanto, nessa conjuntura oligárquica, que ela assumiu o cargo de Prefeita, apoiada pelo seu pai, Coronel Miguel Teixeira de Vasconcelos, representante da oligarquia da sua região e amigo do líder das oligarquias do Rio Grande do Norte, o então governador Juvenal Lamartine.

Nas entrevistas feitas com os familiares e conhecidos, ou até mesmo conterrâneos de Alzira Soriano e, ainda, em alguns documentos encontrados na Prefeitura de Lajes são elucidativos os poucos registros encontrados que reforçam as afirmações acima referidas.

Nos fragmentos de documentos ou nas falas dessas pessoas compilamos dados que manifestam a influência dos líderes oligárquicos na indicação de nomes para comporem o quadro de representantes do poder local. Depreendem-se daí dois pontos chaves para a discussão. Por um lado, a importância do mo-

mento político vivido, no qual uma mulher realiza uma conquista política: assume, na sua condição de mulher, um cargo eletivo até então negado ao universo feminino. Por outro lado, a percepção da forma como a Prefeita chegou ao poder. Trata-se de um modelo fechado, voltado para interesses de grupos que representavam e ainda representam, particularmente no Nordeste, os interesses de um determinado grupo social.

No entanto, nesse processo gradativo de ascensão política da mulher, não podemos deixar de reconhecer que Alzira Soriano marcou uma época. As repercussões advindas do fato de ter ocupado um cargo começam a assumir grandes proporções no sentido do reconhecimento por parte de intelectuais. O escritor Mário de Andrade, por exemplo, enfatizou no seu livro "O turista aprendiz" a impressão que lhe causara o discurso de posse de Alzira.

A vida dessa mulher não se restringiu, apenas, aos aspectos políticos no sentido da ascensão ao poder. Se, por um lado, tinha como referência o apoio às oligarquias, dos dirigentes políticos e, até mesmo, dos seus correligionários, amigos de seu pai, "Coronel", todos vinculados ao Partido Republicano. Por outro lado, apesar de toda essa representação estatal e familiar poderosa, encontrou obstáculos por parte de adversários, seus e de seu pai. Esses opositores faziam parte do Partido Liberal representado por João Pessoa, Governador da Paraíba.

Outro fator importante que merece ser destacado diz respeito a fato de ser mulher. Isto, sem dúvida, se constituiu num entrave à sua ascensão, mas foi a força da indicação de seu pai, respaldada pelo apoio do Governador Juvenal Lamartine, que a levou ao poder, ainda que sob fortes críticas de seus opositores.

Essas idéias são importantes para que o leitor tenha uma visão de como tudo se processava. Alzira, uma moça pacata, nascida de boa família, nunca se rebelara contra esses esquemas fechados e nem se colocara contrária à essas redes de relações de caráter oligárquico e clientelista.

Não se pode afirmar que ela seria uma líder feminista. Mas, o que conta mesmo é que, apesar de ser fiel a esses princípios, e também pela sua força e vontade, abriu horizontes, com a sua ascensão ao poder para outras mulheres de sua época.

Nos relatos de familiares e nos documentos encontrados sobre a vida pública de Alzira, havia registros de que a líder feminista paulista Bertha Lutz, em visita a Natal, a convite do Governador Juvenal Lamartine, conversara com ela, afirmando em seguida: é essa a mulher que eu ando à procura.

Portanto, mais um reforço para uma mulher que encontrou oposição, mas que, inegavelmente, conseguiu sobressair-se. Sua posse foi noticiada, também, nos jornais do país, com repercussão internacional.

Noticiava-se à época: a campanha feminista era vitoriosa em todo o Brasil. Corria o ano de 1929, e a posse da primeira Prefeita eleita no Brasil se deu no dia 1º de abril.

Este artigo apenas enfoca alguns aspectos de uma mulher que se destacou na política do Rio Grande do Norte, e a sua importância para a vida política do Estado, revelando a emancipação feminina, principalmente, o direito ao voto conquistado em 1932 de forma definitiva pelas mulheres, com a ascensão de Alzira Soriano ao poder.

(* João Batista Cortez - professor de Antropologia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Mestre em Antropologia da UNICAMP.

A voz do silêncio: um caso de estupro numa paróquia gaúcha

Carmen Campos*

Quando o Fêmea solicitou que comentássemos o processo criminal em que um frei capuchinho está sendo processado por ter cometido estupro contra duas mulheres e onde atuamos como assistentes da acusação, consideramos a tarefa difícil. Em primeiro lugar, porque a temática do estupro, por si só já é dolorosa e porque não nos propomos analisar juridicamente o caso. E em segundo, porque nos remete a um poder instituído de grande força moral na sociedade brasileira.

O acontecimento causou grande repercussão em Porto Alegre, porque o processo é inédito.

As mulheres que acusaram o padre, sendo uma delas adolescente à época, têm histórias de vida semelhantes. São mulheres pobres. Uma trabalha na Paróquia São Judas Tadeu, no bairro Partenon, em Porto Alegre, em serviços gerais. A adolescente era catequista e estudava Teologia. Uma terceira mulher testemunhará por ter passado por situação semelhante com o mesmo frei.

A primeira relatou que sofreu pressão e violência para manter relações sexuais com o frei capuchinho José Ori Degrandis, 48 anos, durante o período em que trabalhou na paróquia (cerca de um ano) e para receber seu salário. A outra, que fora violentada na Paróquia. Tiveram diversas reações: num primeiro momento, a incredulidade pelo fato de que um frei pudesse estar propondo sexo e agindo de modo violento para obtê-lo. Num segundo momento, a vergonha e o medo de não serem acreditadas. Em terceiro, começaram a adoecer, sem que algum diagnóstico médico pudesse descobrir o problema. Por fim, o pior: depois de percorrerem todas as instâncias da Igreja relatando o caso e pedido ajuda, os freis que as ouviam diziam que nada poderiam fazer e as encaminhavam para o superior hierárquico. Este, por sua vez, disse que ficou a palavra de uma contra a palavra do frei. E que por causa disso não poderia fazer nada. Ou seja, a omissão, o descrédito por parte de membros da Congregação e a dúvida sobre a veracidade dos fatos que revelaram, determinaram o comportamento dos membros da congregação e do superior hierárquico do frei, também responsável pela "área comportamental" religiosa. O procedimento interno adequado ao caso a *averiguação prévia* não foi ado-

tado. Diante disto, a única hipótese que restou, depois de mais de um ano, foi o processo judicial. Assim, acabaram chegando à Themis.

O comportamento dos membros da Igreja merece ser analisado. Demonstra, em primeiro lugar, um grande corporativismo interno. A proteção a um membro "acima de qualquer suspeita". Revela, ainda, o pior: o tratamento da Congregação às mulheres, não merecedoras de crédito, sempre pecadoras. A afirmação de que a culpa era da catequista, que havia "se insinuado" ao Frei, obviamente não faltou. Ou seja, o comportamento do Frei sequer foi averiguado internamente. O máximo foi perguntar a ele se eram verdadeiras as alegações.

A repressão sexual dos padres, o grande número de padres homossexuais e os atos de violência sexual praticados no caso específico, não podem ser discutidos internamente porque são dogmas. Vigora a lei do silêncio. A contradição entre a repressão sexual e suas conseqüências sobre a vida das pessoas, a quase cem anos das descobertas de Freud, só confirmam que a Igreja Católica ainda vive sob a escuridão da Idade Média. A Igreja ainda não ingressou na Idade Moderna, quando já se fala em pós-modernidade. A coragem dessas mulheres ao exporem a violência que sofreram, foi a voz que quebrou a lei do silêncio. Assim como Eva, ou as "bruxas", ousaram perturbar o "paraíso religioso".

Por fim, cumpre dizer, no que se refere ao processo criminal especificamente, que estamos diante de um caso bastante difícil. Além da violação da intimidade, da privacidade, da dignidade, estamos diante do crime de estupro e assim como acontece em todos os crimes sexuais, a "vida pregressa das mulheres, seu comportamento sexual, sua intimidade" merecerá apurada averiguação por parte dos defensores do frei e por conseqüência, da Congregação. Não podemos esquecer que a lei ocidental funda-se no direito canônico e portanto o direito penal também é uma dogmática. Assim, a contribuição para a construção de um novo paradigma jurídico é tarefa de todas nós.

(*)Carmen Campos - advogada da THEMIS - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero - Porto Alegre-RS.



mujer fempress nº 175

Violência contra a mulher em Pernambuco

O Fórum de Mulheres de Pernambuco vem acompanhando o caso da advogada Maria do Carmo da Costa Carvalho que foi baleada no dia 16 de abril de 1978. Maria do Carmo ficou com lesões irreversíveis como a perda da visão e acusa o marido, o advogado Luis Fernando Dias dos Santos, da tentativa de assassinato. O processo anda lentamente na justiça. No dia 2 de setembro o Tribunal do Júri de Pernambuco julgou habeas corpus, concedendo a liberdade de Luis Fernando, já que ele é réu primário. O Fórum está procurando tomar todas as medidas necessárias no sentido de garantir que o julgamento aconteça. Para pressionar a realização do julgamento você pode mandar fax para (081)521-0040, aos cuidados de Ana Veloso, da Coordenação do Fórum de Mulheres de Pernambuco.

Quando as mulheres morrem por serem pobres

Jacira Melo*

Neste ano, a ênfase da Campanha do 28 de setembro, Dia de Luta pela Despenalização do Aborto na América Latina e Caribe, está nas questões de justiça social e de saúde pública que envolvem a alta incidência do aborto na América Latina e no Caribe.

De justiça social pois, enquanto clínicas particulares que funcionam na ilegalidade garantem a saúde e a vida de mulheres que podem pagar caro pela interrupção de uma gravidez não desejada, às mulheres de baixa renda só resta a "opção" de correr um alto risco nas mãos de pessoas não capacitadas, pagando com sua saúde ou com a vida as consequências dos abortos praticados em condições não adequadas.

E de saúde pública, porque nos países latino-americanos as complicações decorrentes de abortos inseguros representam as principais causas de morte materna. Para se ter uma noção das proporções do problema é importante ressaltar que na Argentina, Chile e Paraguai o aborto inseguro é a principal causa de mortalidade materna. E na Venezuela, Colômbia e Costa Rica o aborto inseguro representa a segunda causa de morte materna.

Calcula-se que, a cada ano, são realizados 4 mi-

lhões de abortos inseguros na América Latina e Caribe. Mais de 6 mil mulheres morrem anualmente devido às complicações decorrentes de abortos clandestinos. Sabe-se que um número de mulheres ainda desconhecido, mas muito maior, sofre infecções e lesões.

Os países da América Latina e Caribe têm as legislações que apresentam maiores restrições à interrupção da gravidez. E é exatamente nessa região onde, proporcionalmente, se pratica o maior número de abortos e onde ocorrem mais mortes devido às complicações de abortos realizados de forma insegura.

Nos anos 90, o dia 28 de setembro tornou-se uma data de luta pela despenalização do aborto para o movimento de mulheres latino-americano. Todos os anos em todos os países, do Uruguai ao México, centenas de organizações feministas vão a público chamar a atenção do executivo, do judiciário, do legislativo, dos meios de comunicação e da sociedade como um todo para a problemática do aborto no nosso continente.

A Campanha do 28 de setembro tornou-se ainda um fórum feminista de intercâmbio sobre ações para a descriminalização da interrupção voluntária da gravidez nos diferentes países. Nas reuniões anuais de avaliação da Campanha tem sido debatidos de forma aprofundada o contexto de alguns países, como por exemplo a Guiana, primeiro país da América do Sul a legalizar a prática do aborto induzido, em 1995. Vale destacar que o movimento pró-direito ao aborto da Guiana se valeu especialmente dos meios de comunicação de massa para obter a aprovação de uma lei que despenalizava por completo a prática do aborto naquele

país.

A experiência brasileira de pressão para a aprovação do Projeto de Lei 20/91 – que busca regulamentar os serviços de aborto previsto em lei na rede pública de saúde – tem recebido especial atenção da Campanha. Embora quatorze países da região disponham de legislações que permitem a realização de um aborto em alguns casos, como estupro e/ou risco de vida da gestante, somente o Brasil conta com serviços públicos de atendimento ao aborto previsto em lei.

O debate sobre a experiência brasileira traz elementos importantes para a definição de estratégias em outros países. Por um lado, a recente história dos serviços de aborto no país tem sido escrita pela determinação do movimento feminista em assegurar o atendimento do direito à interrupção da gravidez e pelo compromisso de setores da área de saúde, ambos fundamentais para a implantação dos serviços. Ao mesmo tempo, as discussões sobre o aborto na Câmara dos Deputados e nos meios de comunicação têm possibilitado a ampliação do debate sobre o aborto na sociedade, com a ativa participação de diversos atores políticos e sociais.

Neste ano a Campanha do 28 de Setembro elaborou o Dossiê Aborto Inseguro, que apresenta estatísticas e um panorama sobre a legislação do aborto na América Latina e Caribe, bem como as recomendações da ONU sobre aborto inseguro. Esse Dossiê está sendo divulgado pelas Regionais da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos para profissionais da imprensa e parlamentares.

(*) Jacira Melo é coordenadora de comunicação da Rede Nacional Feminista de Saúde e Direitos Reprodutivos – RedeSaúde.



mulher imprensa nº 103

Mulheres e o Código Penal

No dia 3 de setembro o Movimento de Mulheres de todo o país, representado por Leila Linhares do CEPIA - Cidadania, estudo, pesquisa, Informação e Ação -, Guacira César de Oliveira do CFEMEA e Fórum de Mulheres do DF, se reuniram com o Ministro da Justiça em exercício, Paulo Afonso, para fazer a entrega do documento "Um Olhar Feminista sobre a Reforma do Código Penal". O documento é resultado do Seminário "Traduzindo a Legislação com a Perspectiva de Gênero: um Diálogo entre as Operadoras do Direito", realizado nos dias 28 e 29 de agosto, no Rio de Janeiro, que tem como objetivo sensibilizar a Comissão de Revisão do Código Penal para o aperfeiçoamento da ordem jurídica e para que o direito penal brasileiro caminhe na direção das legislações penais mais avançadas do mundo em respeito aos direitos humanos das mulheres. No documento, o Movimento de Mulheres propõe algumas mudanças no anteprojeto relacionadas ao aborto, dos crimes contra a dignidade sexual e da parte geral.

Uma vida sem violência é um direito nosso

Campanha
pelos Direitos
Humanos
das Mulheres



Pacto comunitário contra a violência intrafamiliar

*María José Moreno Ruiz**

No cinquentenário da assinatura da Declaração dos Direitos Humanos, o Fundo das Nações Unidas para o Desenvolvimento das Mulheres, UNIFEM, se propôs a fazer uma lembrança comemorativa que cumprisse dois objetivos: que fosse uma celebração dos direitos conseguidos pelas mulheres nestas décadas de luta, e que difundisse declarações, acordos etc. sobre os direitos das mulheres visando a ajudar a criar uma consciência social sobre os mesmos.

O escritório para a região andina do UNIFEM, desde dezembro de 1997, coordena uma campanha para a América Latina e o Caribe sobre os Direitos Humanos das Mulheres, cujo lema é *Uma Vida Sem Violência é um Direito Nosso*. Esta iniciativa tem sido fortalecida pela participação de outras agências do sistema ONU, assim como dos governos nacionais de diversos países.

A violência contra as mulheres também está na agenda do Brasil, embora a Campanha Nacional tenha ampliado seu objeto a toda a violência intrafamiliar, ou seja, a que ocorre no âmbito da casa, da família, contra qualquer um de seus membros.

Apesar de o alvo desta campanha ser mais geral, os dados mostram que há tendências e regularidades no exercício da violência. Nas sociedades que tradicionalmente sustentaram os valores de uma suposta masculinidade que identificava diálogo e expressão de sentimento com fragilidade, não deve nos surpreender que quem sofra mais violência e risco de morte sejam os mais débeis fisicamente e, por sua vez, desvalorizados como pessoas: mulheres, meninos e meninas, idosos e idosas, e pessoas com deficiência física e mental, assim como tampouco deve surpreender que quem mais exerça essa violência sejam homens.

A persistência histórica do fenômeno, assim como sua universalidade (em termos de geografia, sociedades, culturas, classes ou etnias) contribuíram para naturalizá-lo. A desnaturalização e a erradicação dessa violência é, assim, uma tarefa árdua, uma vez que exige que nos convertamos em outros/as, exige mudanças radicais na maneira de pensar o mundo e nos códigos de comunicação que usamos com aquelas/es que nos são mais próximas/os. Não obstante, viver com mais de vinte séculos nas costas tem suas vantagens: observamos que o aprendido pode ser desaprendido, que o que era aceitável para a comunidade pode deixar de sê-lo.

Na caminhada para esta transformação se unem contribuições de diferentes elementos: o questionamento historicamente recente de que o que se passa entre as paredes da casa somente diz respeito a seus membros, junto à afirmação e definição feminista de que o pessoal é político; a extensão do conceito de direitos humanos às mulheres e meninas; e, por parte de instituições, em geral, pouco conhecidas por seu idealismo como os bancos, a avaliação dos custos monetários dessa violência em termos de cuidados médicos e hospitalares a mulheres vítimas de violência, falta ao trabalho, traumatismo e depressão, suicídio, perda da contribuição e

da criatividade de grupos representativos da sociedade etc. Na América Latina, o Banco Interamericano de Desenvolvimento calcula que 14,2% do PIB são investidos para "consertar" os estragos causados pela violência doméstica e, no Brasil, este percentual é de 10,5%.

A Campanha Nacional contra a Violência Intrafamiliar foi se forjando com a iniciativa do sistema das Nações Unidas, por isso seu lema coincide com o lema da Campanha regional sobre os direitos das Mulheres: *Uma vida sem violência é um direito nosso*. No entanto, conscientes de que a efetividade da campanha depende de sua extensão ao maior número de grupos sociais possível, tratou-se de envolver também, com êxito, o governo brasileiro - que participa através da Secretaria dos Direitos Humanos e agora, também, com o MARE (Ministério da Administração e Reforma do Estado), cuja Secretaria de Recursos Humanos coordena uma Plataforma Interministerial de divulgação entre os/as servidores/as públicos/as - e, claro, a sociedade civil organizada, com mais de sessenta grupos diversos, ONGs e Fundações.

No dia 25 de Novembro, a campanha promovida pelo sistema ONU será assumida plenamente pela sociedade civil, e todas essas idéias e ações pensadas para desnaturalizar a violência intrafamiliar serão levadas a cabo e, oxalá, difundidas em todos os âmbitos geográficos e populacionais do país.

Segundo o documento da ONU "Uma Vida Sem Violência é um Direito Nosso", elaborado por Leila Linhares Barsted, estudos em noventa sociedades mostram que há uma relação diretamente proporcional entre a violência exercida contra as mulheres e: a desigualdade econômica entre homens e mulheres; a existência de um padrão de violência física para resolver conflitos; uma autoridade masculina inquestionada; e constrangimento na tomada de decisões das mulheres no que se refere a sair de casa. Estes estudos podem e devem nos dar indícios sobre modificações necessárias para minar a violência doméstica em geral.

Para que estes estudos não se convertam em palavras mortas, devemos pensar seriamente sobre as relações que deles podem ser inferidas. Isso facilitará nosso caminhar em uma nova direção, tanto a partir da comunidade, com uma redefinição do que é aceitável entre as pessoas de nossa sociedade, seja em suas casas ou no âmbito público, como também a partir do Estado, com modificações em seus aparatos legislativo, executivo e judicial, para torná-los mais de acordo com o novo conceito ampliado de Direitos Humanos de fins do século XX.

Maiores informações sobre a Campanha e Adesão ao Pacto podem ser obtidas na Secretaria Pro-tempori da Campanha, pelo telefone (061)321-7491 ou na home page <http://www.opas.org.br/viole/index.htm>. A Secretaria também está reunindo informações relativas a publicações na área de violência para a criação de um Banco de Dados.

() María José Moreno Ruiz é socióloga espanhola. Cursa o Mestrado em "Mujeres y Desarrollo", do Instituto Espanhol de la Mujer, e encontra-se trabalhando no UNIFEM - Brasil.*



Sou cidadã, conheço meus direitos

A mulher, suas filhas e filhos

É importante para a mulher, conhecer os direitos dos seus filhos e filhas e saber quais as leis existentes para auxiliá-la na criação da futura mulher e do futuro homem.

Nosso trabalho se baseia, principalmente, no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei nº 8.069/90). O ECA, como é conhecido o Estatuto, é uma Lei que trata da proteção integral à criança e ao adolescente. Com essa Lei, "a criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, garantidos na Constituição" (ECA, art. 15).

É grande o problema que enfrenta a maioria das crianças e adolescentes no Brasil. São inúmeros os meninos e meninas que vivem na rua, sem quase nenhuma possibilidade de ver seus direitos postos em prática.

Um dos direitos fundamentais, o direito ao ensino, não está sendo oferecido à grande maioria das crianças brasileiras. Também o trabalho, proibido ao menor de 14 anos, está sendo feito por crianças menores de 10 anos de idade. Existe também o uso abusivo de seu corpo pelos adultos. A prostituição infantil é uma realidade que atinge até meninas com menos de 8 anos de idade.

Apresentaremos parte da legislação sobre criança e adolescente, da forma que foi escrita e que está em vigor, para que, sendo conhecida, possa servir às mulheres na defesa de seus filhos e filhas e na exigência para que seja cumprida pelas autoridades do governo e pela sociedade, deixando de ser apenas uma bela página de nossa literatura legal.

Família - toda criança ou adolescente tem direito de ser criada e educada por sua família. Família é o grupo de pessoas, formada pelo pai, a mãe e seus filhos, ou por qualquer dos pais e seus filhos.

O ECA define duas espécies de família:

Família Natural - formada pelos pais e seus filhos ou somente pelo pai e seus filhos ou pela mãe e seus filhos.

Família Substituta - formada através da guarda, tutela ou adoção.

Quando a criança ou adolescente não tem família natural ou se os pais perderam o pátrio poder, ela deve ser colocada em família substituta que, voluntária e gratuitamente, se encarrega de sua criação, evitando-se, sempre que possível, sua colocação em estabelecimento público.

Criança - pessoa de até 12 anos de idade incompletos.

Adolescente - é aquela pessoa que tiver entre 12 e 18 anos de idade.

Pátrio Poder - é o conjunto de direitos e deveres que os pais têm em relação aos filhos menores. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar seus filhos menores. Durante o casamento ou a união estável compete ao pai e à mãe, em conjunto, exercerem o pátrio poder.

Como o pátrio poder é igual tanto para a mãe quanto para o pai, quando os dois não estão de acordo sobre os filhos, devem recorrer à Justiça.

Os pais são responsáveis pelos atos dos filhos menores, respondendo criminal e civilmente por eles. Em alguns casos podem ter suspenso ou retirado o pátrio poder.

A falta ou a carência de recursos materiais (ser pobre) não constitui motivo suficiente para que os pais percam ou tenham suspensos o pátrio poder.

ALGUNS CASOS DE PERDA DO PÁTRIO PODER

- abandono dos filhos
- descumprimento, injustificado, de seus deveres e obrigações, que são, o sustento, a guarda e a educação;
- maus-tratos, aplicação de castigo muito forte (tortura ou espancamento);
- opressão ou abuso sexual (neste caso o juiz poderá determinar que o agressor saia da casa da família);
- prática de atos contrários à moral e aos bons costumes;
- deixar que o adolescente trabalhe em locais proibidos por lei.

A perda ou a suspensão do pátrio poder só poderá ser decretada por um juiz. Podem solicitar a perda ou a suspensão do pátrio poder, o Ministério Público ou quem tenha legítimo interesse. O pedido deve ser feito através de um advogado.

A CRIANÇA NA SEPARAÇÃO DOS PAIS

A separação ou o divórcio não alteram as relações nem as obrigações entre pais e seus filhos. Se os pais se separam de forma amigável (consensual), assinam um acordo onde deve estar escrito quem ficará com a guarda (definitiva ou provisória) dos seus filhos menores; a forma de pagamento da pensão alimentícia; os períodos de visita aos filhos e com quem os filhos passarão o período de férias escolares.

Se a separação dos pais for de forma litigiosa (com briga), o juiz determinará sobre guarda, pensão alimentícia, visitas e férias dos filhos.

GUARDA

A guarda natural é dos pais.

A criança ou adolescente é colocada, sob a forma de guarda, em família substituta quando os pais estão mortos, desaparecidos, não são conhecidos ou perderam o pátrio poder.

Antes da guarda definitiva, o juiz pode decretar a guarda provisória. Pode ter a guarda, qualquer pessoa maior de idade que goza de todos os seus direitos de cidadão.

A pessoa que tem a guarda de uma criança obriga-se a dar-lhe assistência material, moral e educacional e tem o direito de decidir sobre suas questões, inclusive contra a vontade de seus pais. Tem também o direito de incluí-lo como seu dependente para qualquer fim, na Previdência Social, Receita Federal e na repartição ou empresa que trabalha.

A guarda poderá ser retirada a qualquer tempo, por ato do juiz.

A C O N T E C E

mulher impress n° 194



Centro de Defesa da Vida

O Centro de Defesa da Vida foi criado há 18 anos, em Campinas, a partir de um trabalho entre a Unicamp, a Universidade Federal de São Paulo e o Centro de Valorização da Vida (CVV). Atualmente o Centro de Defesa da Vida dispõe de três linhas telefônicas na capital, mas que são atendidas por uma gravação eletrônica por falta de voluntários. Quem quiser se oferecer como voluntário pode ligar para (019)874-3103.

FÓRUM Encontro do final



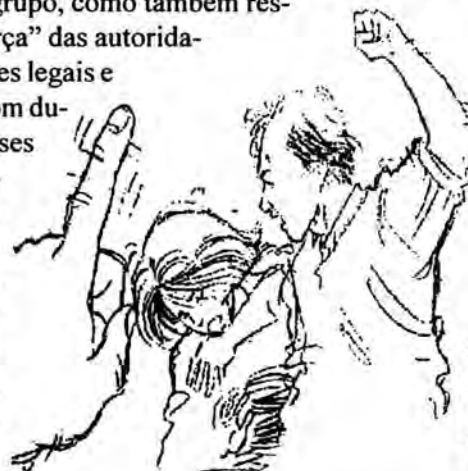
do século

Entre os dias 13 e 20 de dezembro de 1999 ocorrerá, em Brasília, um encontro de pessoas de todo o país, chamado "Encontro do Final do Século" para aprovar uma Agenda de Desenvolvimento Humano e Sustentável para o Brasil do século XXI. O processo de construção dessa agenda está sendo coordenado pelos Fóruns Século XXI (organizações da sociedade civil brasileira, nos estados e municípios que reúnem pessoas comprometidas com a radicalização da democracia, com a universalização da cidadania e com a conquista da sustentabilidade). No decorrer do Encontro será fundado o Fórum Brasil Século XXI, uma organização não-partidária, mas de caráter político que tem o objetivo de promover a implementação da agenda.

Cada Fórum Século XXI estadual, regional ou municipal se encarregará, durante os próximos meses, de elaborar a Agenda de Desenvolvimento Humano e Sustentável para seu âmbito respectivo. Maiores informações pelo telefone (061)340-2005.

Campanha contra a violência

Para comemorar os 50 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Movimento Nacional de Direitos Humanos em conjunto com a OAB - Pará e Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos lançaram a Campanha Contra a Violência. O objetivo é sensibilizar a sociedade, através do "Pacto de União" visando transpor conflitos pessoais ou de grupo, como também restringir o uso da "força" das autoridades dentro dos limites legais e morais. O evento com duração de quatro meses divide-se em módulos tratando de temas como violência doméstica, urbana e rural e tortura/impunidade. Maiores informações pelo telefone (091)246-0677.



mulher impress n° 200

Projeto leva informações a jovens trabalhadores

Juventude bem informada, que transa legal mente e corpo. Este é o recado que o *Grupo Transas do Corpo* vai passar, em encontros periódicos, para os grupos de adolescentes que participam do projeto "Saúde do Adolescente Trabalhador", desenvolvido em parceria com o SESC - Serviço Social do Comércio - e FUNCAD - Fundação Estadual da Criança e do Adolescente -, com o apoio financeiro da empresa Shell.

O primeiro encontro aconteceu dia 19 de agosto, reunindo mais de 30 jovens trabalhadores das Lojas Americanas, do Centro de Goiânia. Na programação: oficina com o tema Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e AIDS.

O programa é voltado para os jovens, de 14 a 22 anos, que trabalham nas empresas conveniadas com o SESC. Pretende-se, num período de um ano, atingir diretamente 250 adolescentes e indiretamente mais de 700 outros trabalhadores. O projeto se propõe a promover atividades que favoreçam a reflexão sobre sexualidade; ampliar a discussão sobre a prevenção das DST/AIDS e da gravidez na adolescência; e capacitar os adolescentes para serem multiplicadores dessas informações.

Em cada empresa haverá dois encontros, utilizando sempre as dinâmicas de grupos. Essa técnica garante muita informação, mas também tem espaço bastante nas manifestações de opiniões.

Para maiores informações entre em contato com o Grupo Transas do Corpo, através do telefone (062)241-9617.

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria
SCN Qd. 06 Bl. A S/602 - Ed. Venâncio 3000
70718-900 - Brasília - DF

Fêmea
IMPRESSO